



LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 065/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária de 01 (um) Analista de Planejamento de Tráfego e Transporte.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 060/2023, de 18 de abril de 2023 e Lei Municipal n.º 11.038/2023, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 01 (um) Analista de Planejamento de Tráfego e Transporte, conforme segue:

Nº inscrições	Nome do candidato	Experiência	Pontuação total	INSCRIÇÃO
1	WILLIAN DALLA SANTA FRATA			INDEFERIDO(A)
2	CARLA SORDI GONZATTO			INDEFERIDO(A)
3	LARISSA RODRIGUES			INDEFERIDO(A)
4	ARTUR COLTRO			INDEFERIDO(A)

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias útil para interposição de recurso, conforme item 8 do Edital 060/2023, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 02 de maio de 2023.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE UM ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, com 36 (trinta e seis) horas semanais e por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL N° 11.038/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 060/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração os servidores Pricila Spagnollo e Evandro Frigo, representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, e Nadi Regina Ferreira Padilha representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação dos candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL N° 11.038/2023 e EDITAL N.º 060/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023; conforme segue totalizaram 04 (quatro) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo INDEFERIMENTO de 04 (quatro) das inscrições, pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Não sendo apresentada pelos mesmos a especialização em Engenharia de Tráfego, Engenharia de Transporte ou Gestão de Trânsito e a respectiva experiência de no mínimo um (01) ano, conforme o item 2.5 (Requisitos para o provimento) do Edital.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a esta ata, conforme data de entrega de envelopes:

Nº inscrições	Nome do candidato	Experiência	Pontuação total	INSCRIÇÃO
1	WILLIAN DALLA SANTA FRATA			INDEFERIDO(A)
2	CARLA SORDI GONZATTO			INDEFERIDO(A)
3	LARISSA RODRIGUES			INDEFERIDO(A)
4	ARTUR COLTRO			INDEFERIDO(A)

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme item 8 do Edital 060/2023, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Pricila Spagnollo

Evandro Frigo

Nadi Regina Ferreira Padilha